CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 226/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025, de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025 "Concede isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direito a eles relativos (ITBI), aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme especifica".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com objetivo de isentar a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI para unidades imobiliárias adquiridas no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025, por se encontrar em estrita conformidade constitucional, legal, financeira e regimental

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 17/11/2025 15:24:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO GERALDO DIAS
Data: 17/11/2025 15:51:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente da CCJ